



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

Aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 9h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, onde estavam presentes o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e os membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 644/2019, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 31/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO INICIAL E TREINAMENTO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso de Licitação foi publicado no dia 07/08/2019 no Diário Oficial do Paraná, edição nº 1815, página 240 e 241; na data de 08/08/2019 foi publicado no jornal Correio do Povo do Paraná, edição nº 3205, página 3A, do Caderno de Publicação Oficial; na data de 06/08/2019 o edital foi publicado e disponibilizado no site oficial do Município. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 33 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 01 (uma) empresa apresentou-se como proponente com seu respectivo representante abaixo identificado, sendo ela: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento do representante da empresa que os apresentou corretamente, junto com os envelopes da proposta, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram as consultas nos sites oficiais onde constam as empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, a empresa não apresentou impedimentos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, após analisar a documentação de credenciamento da empresa, declarou o representante devidamente credenciado e sua respectiva empresa apta a participar do certame. A empresa não comprovou enquadramento de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, dessa forma sendo considerada empresa enquadrada em outros regimes, não obtendo os direitos e benefícios estatuídos pela LC nº 123/2006. Dando continuidade a sessão, foi aberto o envelope "1" contendo a proposta de preços da empresa participante, onde foram devidamente examinados e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, relatou que a empresa apresentou sua proposta conforme exige o edital e procedeu a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, todos anexados aos autos. Na continuidade, o Pregoeiro realizou a habilitação para a fase de lances e negociação dos lotes do objeto classificado; passada para a fase de lances e negociação, o representante da empresa habilitada para lances e negociação ofertou descontos nos lotes, dessa forma reduzindo os valores da proposta escrita, conforme HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO; após terminada a fase de negociação, efetuou-se a CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances nos itens do objeto, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos da mesma, relatou que a empresa apresentou sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-a habilitada. O pregoeiro convocou a empresa classificada em primeiro lugar nos itens do objeto para a apresentação da proposta ajustada e realização da prova de conceito, a qual será marcada e comunicada via e-mail e



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000397

publicação no Diário Oficial do Município, conforme determinada o item 17 do Edital, sob pena de desclassificação e perda do direito de contratação. O representante da empresa classificada em primeiro lugar declarou não ter nenhuma dúvida ou questionamento e que está ciente de todas as responsabilidades assumidas quando da apresentação de sua proposta, conforme exigências do ato convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

Leonir Zarpelon
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
LEONIR ZARPELON – Representante